



EXCLUSÃO DE MEMBRO DE GRUPO DE TRABALHO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

14 SET 2018

O Diretor-Presidente Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 62 c/c o inciso I do Art. 63 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

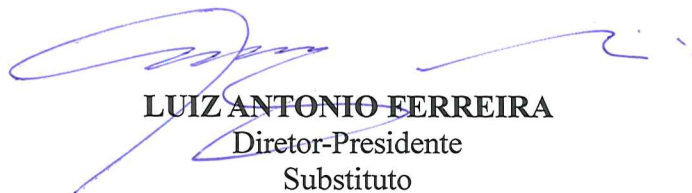
- o Memorando nº 114/2018/Diretoria-Geral, de 06/09/2018;
- a Portaria-Presidente nº 529, de 05/09/2018; e
- a Portaria-Presidente nº 358, de 03/07/2017.

RESOLVE

Art.1º – Excluir a ex-empregada CARLA PATRICIA ALMEIDA ROCHA TERABE, matrícula 200973, do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria-Presidente nº 358, de 03 de julho de 2017, cujo objeto é dar continuidade às ações necessárias à execução das Linhas de Produção de Conteúdos às TVs Públicas – FSA 2013/2014/2015.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de setembro de 2018.


LUIZ ANTONIO FERREIRA
Diretor-Presidente
Substituto

